DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Período de 2020

Síntese de Gastos e Rendimentos

Gastos	2020	2019
61-Custo Inventário Vendidas e Matérias Consumidas	1.076.072,81	1.003.987,65
62-Fornecimentos e Serviços Externos	2.301.934,66	2.635.434,67
63-Gastos com o Pessoal	6.951.339,79	6.441.577,47
64-Gastos de Depreciação e de Amortização	398.659,27	454.423,89
68-Outros Gastos	232.601,74	623.043,80
69-Gastos e Perdas de financiamento	340,72	-
Total	10.960.948,99	11.158.467,48

Gastos

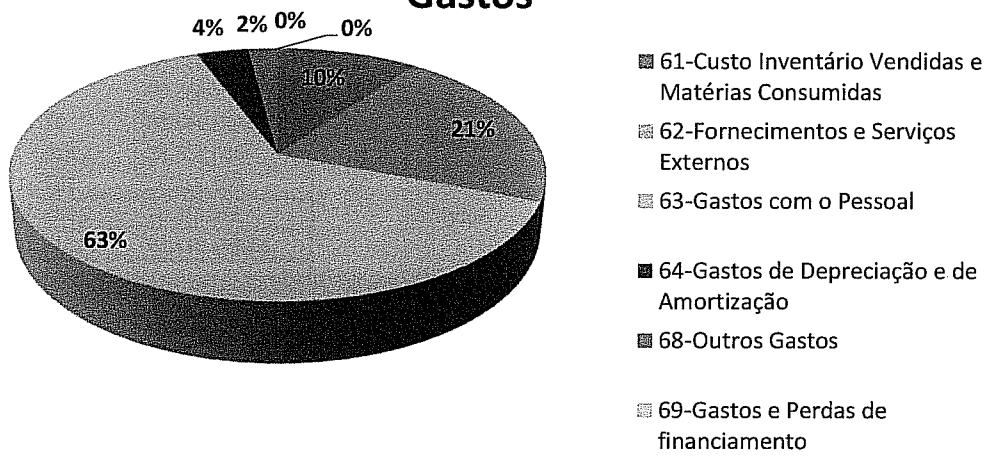

Rendimentos	2020	2019
72-Prestações de Serviços	7.720.804,95	7.935.869,75
74-Trabalhos para a própria empresa	207.735,86	251.203,20
75-Subsídios, Doações e Legados à Exploração	2.776.868,72	2.383.195,37
78-Outros Rendimentos	445.555,03	531.968,35
Total	11.150.964,56	11.102.236,67

Rendimentos

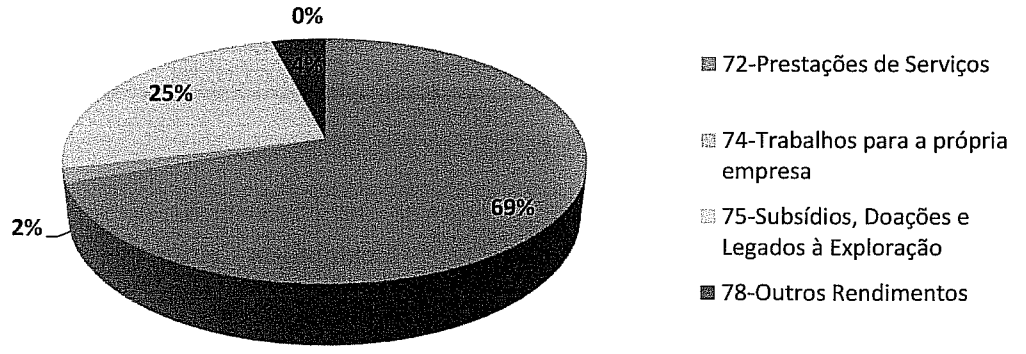

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

BALANÇO

RUBRICAS	Notas	Datas 31-12-2020	31-12-2019
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	10.003.865,17	10.339.146,32
Bens do património histórico e cultural	5	50.664,99	50.664,99
Investimentos financeiros	6	53.107,12	38.924,07
Subtotal		10.107.637,28	10.428.735,38
Ativo corrente			
Inventários	7	333.646,80	179.174,49
Créditos a receber	8	955.473,56	331.684,48
Estado e outros entes públicos	9	42.355,69	5.443,86
Irmãos/membros	10	535,00	981,50
Diferimentos	11	23.142,50	21.148,59
Outros ativos correntes	12	860.895,85	1.349.537,84
Caixa e depósitos bancários	13	908.224,91	797.517,91
Subtotal		3.124.274,31	2.685.488,67
Total do Ativo		**13.231.911,59**	**13.114.224,05**
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	14	68.794,61	68.794,61
Reservas	14	2.263.373,13	2.263.373,13
Excedentes de revalorização	15	3.616.263,60	3.746.638,79
Resultados transitados	14	1.270.070,40	1.196.114,93
Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais	16	2.864.401,38	2.940.039,66
Resultado líquido do período		190.015,57	(56.419,72)
Total dos fundos patrimoniais		**10.272.918,69**	**10.158.541,40**
Passivo			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos	17	17.481,60	24.291,40
Subtotal		17.481,60	24.291,40
Passivo corrente			
Fornecedores	17	465.443,92	332.703,57
Estado e outros entes públicos	9	163.073,14	143.946,34
Financiamentos obtidos	17	6.809,80	6.492,33
Outros passivos correntes	18	2.306.184,44	2.448.249,01
Subtotal		2.941.511,30	2.931.391,25
Total do passivo		**2.958.992,90**	**2.955.682,65**
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		**13.231.911,59**	**13.114.224,05**

Fafe, 1 de julho de 2021

A Mesa Administrativa

Contabilista Certificada, n.º 5.725

Demonstração dos Resultados por Naturezas

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS 2020	2019
Vendas e serviços prestados	19	7.720.804,95	7.935.869,75
Subsídios, doações e legados à exploração	20	2.776.868,72	2.383.195,37
Trabalhos para a própria entidade	21	207.735,86	251.203,20
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	7	(1.076.072,81)	(1.003.987,65)
Fornecimentos e serviços externos	22	(2.301.934,66)	(2.635.434,67)
Gastos com o pessoal	23	(6.951.339,79)	(6.441.577,47)
Outros rendimentos	24	445.555,03	531.968,35
Outros gastos	25	(232.601,74)	(623.043,80)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		589.015,56	398.193,08
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4	(398.659,27)	(454.423,89)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		190.356,29	(56.230,81)
Juros e gastos similares suportados	26	(340,72)	(188,91)
Resultados antes de impostos		190.015,57	(56.419,72)
Imposto sobre o rendimento do período		-	-
Resultado líquido do período		**190.015,57**	**(56.419,72)**

Fafe, 1 de julho de 2021

A Mesa Administrativa

Contabilista Certificada, n.º 5.725

Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe						Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos	Reservas	Resultados Transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos/ outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2020	6	68.794,61	2.263.373,13	1.196.114,93	3.746.638,79	2.940.039,66	(56.419,72)	10.158.541,40
ALTERAÇÕES NO PERÍODO								
Realização dos excedentes de revalorização	15	-	-	-	(130.375,19)	-		(130.375,19)
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	14, 16	-	-	73.955,47	-	(75.638,28)	56.419,72	54.736,91
	7	-	-	73.955,47	(130.375,19)	(75.638,28)	56.419,72	(75.638,28)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8						190.015,57	190.015,57
RESULTADO EXTENSIVO	9=7+8						190.015,57	190.015,57
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO								
	10	-	-	-	-	-	-	-
POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2020	6+7+8+10	68.794,61	2.263.373,13	1.270.070,40	3.616.263,60	2.864.401,38	190.015,57	10.272.918,69

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe						Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos	Reservas	Resultados Transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos/ outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2019	1	68.794,61	2.263.373,13	1.558.362,57	3.877.013,98	2.994.915,90	(478.287,97)	10.284.172,22
ALTERAÇÕES NO PERÍODO								
Realização dos excedentes de revalorização	15	-	-	-	(130.375,19)	-	-	(130.375,19)
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	14, 16	-	-	(362.247,64)	-	(54.876,24)	478.287,97	61.164,09
	2	-	-	(362.247,64)	(130.375,19)	(54.876,24)	478.287,97	(69.211,10)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3						(56.419,72)	(56.419,72)
RESULTADO EXTENSIVO	4=2+3						(56.419,72)	(56.419,72)
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO								
	5	-	-	-	-	-	-	-
POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2019	6=1+2+3+5	68.794,61	2.263.373,13	1.196.114,93	3.746.638,79	2.940.039,66	(56.419,72)	10.158.541,40

Fafe, 1 de julho de 2021

A Mesa Administrativa

Contabilista Certificada, n.º 5.725

Demonstração dos Fluxos de Caixa

RUBRICAS	Notas	PERÍODOS 2020	2019
Fluxos de caixa das atividade operacionais			
Recebimentos de clientes e utentes		7.839.436,78	7.472.673,50
Pagamento a fornecedores		(2.542.969,17)	(2.446.334,81)
Pagamentos ao pessoal		(6.824.344,57)	(6.451.670,40)
Caixa gerada pelas operações		(1.527.876,96)	(1.425.331,71)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-	-
Outros recebimentos/pagamentos		1.812.599,87	1.487.170,28
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		284.722,91	61.838,57
Fluxos de caixa das atividade de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(75.201,40)	(119.756,48)
Investimentos financeiros	6	(15.877,24)	(10.954,62)
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		56.176,72	114.987,80
Subsídios ao investimento		-	76.546,14
Fluxos de caixa das atividade de investimento (2)		(34.901,92)	60.822,84
Fluxos de caixa das atividade de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Doações			29.742,05
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(6.492,33)	(8.581,28)
Juros e gastos similares	26	(340,72)	(188,91)
Fluxos de caixa das atividade de financiamento (3)		(6.833,05)	20.971,86
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		**242.987,94**	**143.633,27**
Caixa e seus equivalentes no início do período	13	665.236,97	653.884,64
Caixa e seus equivalentes no fim do período	13	**908.224,91**	**797.517,91**

Fafe, 1 de julho de 2021

A Mesa Administrativa

Contabilista Certificada, n.º 5.725

ANEXO em 31 de dezembro de 2020

1. Identificação da Entidade

A "SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE FAFE" é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de "IPSS" com estatutos publicados no Diário da República n.º 119/83, Série II, com sede em Rua Combatentes da Grande Guerra, n.º 174, 4820-250 Fafe. Tem como atividade prestação de serviços de apoio social a Infância, Juventude e Terceira Idade, com o objetivo principal de satisfazer carências sociais.

As presentes demonstrações financeiras da entidade são as suas demonstrações financeiras individuais.

Os membros da Direção, que assinam o presente relatório, declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação nele constante foi elaborada em conformidade com as Normas Contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da entidade.

Sempre que não exista outra referência os montantes encontram-se expressos em unidade de euro.

2. Referencial contabilístico de preparação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) publicada pelo Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março e republicada pelo Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho, nos termos do Regime Contabilístico para as Entidades do Setor Não lucrativo que foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho. No Anexo II do referido diploma, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Setor Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho; e
- Normas Interpretativas (NI).

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

3.1.1. Continuidade:

A Direção procedeu à avaliação da capacidade da Entidade operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins. Em resultado da avaliação efetuada, a Direção concluiu que a Entidade dispõe de recursos adequados para manter a atividade, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

Nesta conformidade, as demonstrações financeiras foram elaboradas com um período de reporte de 1 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade.

3.1.2. Regime do acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura concetual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são reconhecidos nas respetivas contas das rubricas "*Outros ativos correntes*" e "*Diferimentos*".

3.1.3. Consistência de apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo

foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento, ambos vice-versa.

Os ganhos e perdas provenientes de um grupo de transações semelhantes são relatados numa base líquida, por exemplo, ganhos e perdas de diferenças cambiais ou ganhos e perdas provenientes de instrumentos financeiros detidos para negociação. Estes ganhos e perdas são relatados separadamente se forem materialmente relevantes.

3.1.6. Informação comparativa

A informação comparativa deve ser divulgava, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

a) A natureza da reclassificação;

b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e

c) Razão para a reclassificação.

A comparabilidade da informação interperíodos é continuamente objeto de aperfeiçoamento com o intuito de ser cada vez mais um instrumento de ajuda aos utentes permitindo-lhes tomar decisões económicas e avaliar as tendências na informação financeira para finalidades de previsão.

3.2. Políticas de reconhecimento e mensuração

3.2.1. Ativos fixos tangíveis

Os "*Ativos fixos tangíveis*" encontram-se reconhecidos ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são reconhecidas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de possibilitar atividades presentes e futuras adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	indefinida
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	6
Equipamento de transporte	5
Equipamento administrativo	6
Outros ativos fixos tangíveis	4

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "*Outros rendimentos*" ou "*Outros gastos*".

3.2.2. Bens do património histórico e cultural

Os "*Bens do património histórico e cultural*" encontram-se reconhecidos pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta "*Variações nos fundos patrimoniais*".

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são reconhecidas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciáveis. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de possibilitarem atividades presentes e futuras e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

3.2.3. Inventários

Os "*Inventários*" estão reconhecidos ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é reconhecida como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado. Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos gerais.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.4. Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiras são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos "Instrumentos Financeiros" com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
    - Alterações no risco segurado;
    - Alterações na taxa de câmbio;
    - Entrada em incumprimento de uma das partes;
    - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
        - Alterações no preço do bem locado;
        - Alterações na taxa de câmbio
        - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

A Entidade utiliza o modelo do custo na mensuração de outros investimentos financeiros, nomeadamente a participação em outras entidades e onde não tem condições para determinar o justo valor de forma fiável, designadamente participações financeiras em entidades ou fundos com valores mobiliários não cotados em mercado regulamentado.

De acordo com o modelo do custo, os investimentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu custo de aquisição, que inclui custos de transação, sendo subsequentemente o seu valor diminuído por eventuais perdas por imparidade.

Irmãos/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de irmãos/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão reconhecidos no ativo pela quantia realizável.

Créditos a receber e outros ativos correntes

Os "*Créditos a receber*" e as "*Outros ativos correntes*" encontram-se reconhecidas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "*Perdas por Imparidade*" são reconhecidas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente).Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como ativo corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como ativos não correntes.

Caixa e depósitos bancários

A rubrica "*Caixa e depósitos bancários*" incluí caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outros passivos correntes

As dívidas reconhecidas em "*Fornecedores*" e "*Outros passivos correntes*" são reconhecidos pelo seu valor nominal.

3.2.5. Fundos Patrimoniais

A rubrica "*Fundos*" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos. Os "*Fundos Patrimoniais*" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.6. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação

presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Os passivos contingentes são definidos pela Entidade como (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da Entidade ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da Entidade, sendo objeto de divulgação, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso este em que não são sequer objeto de divulgação.

Os ativos contingentes são possíveis ativos que surgem de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo da Entidade. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas unicamente objeto de divulgação quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

3.2.7. Estado e outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, incluí as tributações autónomas sempre que estas existam.

Os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC. No entanto, a entidade não possui rendimentos sujeitos a IRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2017 a 2020 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

3.2.8. Benefício dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pela Direção.

Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável, as faltas autorizadas e remuneradas e, ainda, eventuais participações nos lucros e gratificações, desde que o seu pagamento venha a decorrer dentro dos 12 meses subsequentes ao encerramento do período.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação de emprego, quer por decisão unilateral da Entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorreram.

3.2.9. Subsídios e outros apoios de entidades públicas

Os subsídios e outros apoios de Entidade públicas são reconhecidos de acordo com o justo valor quando existe uma garantia razoável de que irão ser recebidos e que a Entidade cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e reconhecidos, com o desenvolvimento de ações de formação profissional, sendo os mesmos reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis são apresentados no balanço como componente do capital próprio, líquidos do imposto a pagar, nos termos da nota de enquadramento da conta "593 – Subsídios", sendo imputados a rendimentos do período na proporção das depreciações dos ativos subsidiados, efetuadas em cada período. Porém, e uma vez que os subsídios estão sujeitos a tributação, o aumento do capital próprio apenas se circunscreve à quantia do subsídio deduzida da quantia do imposto que lhe está associado (a reconhecer na rubrica de "ajustamentos em subsídios", por crédito de uma sub-rubrica de "outros devedores e credores"). Assim, em cada um dos períodos em que o subsídio é reconhecido como rendimento na demonstração dos resultados, é também reconhecido o correspondente imposto.

No caso de subsídios relacionados com ativos não depreciáveis, estes são mantidos nos capitais próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Os subsídios reembolsáveis são contabilizados como passivos, na rubrica "financiamentos obtidos".

3.2.10. Fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método direto. A Entidade classifica na rubrica "Caixa e seus equivalentes" os montantes de caixa e depósitos à ordem.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, pagamentos e recebimentos decorrentes da compra e venda de ativos.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a financiamentos obtidos.

3.2.11. Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras, a entidade adotou certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos, rendimentos e gastos apresentados. Todas as estimativas e assunções efetuadas pela Direção foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras incluem, nomeadamente, análises de imparidade nas contas a receber.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospetiva.

3.2.12. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data de Balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do Balanço são refletidos nas Demonstrações Financeiras. Os eventos após a data do Balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do Balanço, se materiais, são divulgados no Anexo.

4. Ativos fixos tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2020 e de 2019, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	Saldo em 01-jan-2020	Aquisições / Aumentos	Abates / Diminuições	Saldo em 31-dez-2020
Custo				
Terrenos e recursos naturais	46.717,95	-	(11.823,28)	34.894,67
Edifícios e outras construções	15.414.213,64	4.318,94	-	15.418.532,58
Equipamento básico	1.811.154,77	29.450,45	-	1.840.605,22
Equipamento de transporte	428.038,09	13.000,00	-	441.038,09
Equipamento administrativo	526.856,85	15.113,42	-	541.970,27
Outros ativos fixos tangíveis	290.902,49	9.741,52	-	300.644,01
Total	**18.811.273,28**	**75.201,40**	**(11.823,28)**	**18.874.651,40**
Depreciações acumuladas				
Edifícios e outras construções	5.566.157,64	288.307,11	-	5.854.464,75
Equipamento básico	1.709.964,42	57.851,79	-	1.767.816,21
Equipamento de transporte	392.986,57	12.253,00	-	405.239,57
Equipamento administrativo	495.227,18	21.894,31	-	517.121,49
Outros ativos fixos tangíveis	307.791,15	18.353,06	-	326.144,21
Total	**8.472.126,96**	**398.659,27**	**-**	**8.870.786,23**
			Quantia escriturada	10.003.865,17

Descrição	Saldo em 01-jan-2019	Aquisições / Aumentos	Abates / Diminuições	Saldo em 31-dez-2019
Custo				
Terrenos e recursos naturais	46.730,15	-	(12,20)	46.717,95
Edifícios e outras construções	15.411.492,60	2.721,04	-	15.414.213,64
Equipamento básico	1.790.996,60	29.229,93	-	1.811.154,77
Equipamento de transporte	419.119,71	39.365,01	(30.446,63)	428.038,09
Equipamento administrativo	515.219,90	11.636,95	-	526.856,85
Outros ativos fixos tangíveis	263.419,33	30.201,46	-	290.902,49
Total	**18.733.765,69**	**119.756,48**	**(30.458,83)**	**18.811.273,28**
Depreciações acumuladas				
Edifícios e outras construções	5.277.937,27	288.220,37	-	5.566.157,64
Equipamento básico	1.633.687,24	76.277,18	-	1.709.964,42
Equipamento de transporte	405.888,76	17.544,44	(30.446,63)	392.986,57
Equipamento administrativo	443.713,25	51.513,93	-	495.227,18
Outros ativos fixos tangíveis	286.923,18	20.761,62	-	307.791,15
Total	**8.048.149,70**	**454.317,54**	**(30.446,63)**	**8.472.126,96**
			Quantia escriturada	10.339.146,32

Todos os ativos fixos tangíveis estão afetos às atividades da Entidade.

5. Bens do património histórico e cultural

Bens do património histórico, artístico e cultural

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, ocorreram os seguintes movimentos nos "*Bens do património, histórico, artístico e cultural*":

Descrição	Saldo em 01-jan-2020	Saldo em 31-dez-2020
Custo		
Bens móveis	50.664,99	50.664,99
Total	50.664,99	50.664,99

Descrição	Saldo em 01-jan-2019	Saldo em 31-dez-2019
Custo		
Bens móveis	50.664,99	50.664,99
Total	50.664,99	50.664,99

6. Investimentos financeiros

Nos termos da Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto, e da Portaria n.º 294-A/2013, de 30 de setembro, a Entidade é obrigada a efetuar, para os fundos de compensação, entregas de 1%, para os fundos de compensação, sobre as remunerações base e diuturnidades dos trabalhadores contratados após 1 de outubro de 2013.

O Decreto-Lei n.º 165-A/2013, de 23 de dezembro, cria e estabelece o Fundo de Reestruturação do Setor Solidário (FRSS). O FRSS destina-se a apoiar a reestruturação e a sustentabilidade económica e financeira das Instituições Particulares de Solidariedade Social e equiparadas, permitindo a manutenção do regular funcionamento e desenvolvimento das respostas e serviços sociais que estas entidades prestam.

Descrição	Saldo em 01-jan-2020	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-dez-2020
Fundo de Compensação	37.229,88	15.877,24	-	53.107,12
Fundo de Reestruturação do Setor Solidário	1.694,19	-	(1.694,19)	-
Total	38.924,07	15.877,24	(1.694,19)	53.107,12

Descrição	Saldo em 01-jan-2019	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-dez-2019
Fundo de Compensação	26.280,76	10.954,62	(5,50)	37.229,88
Fundo de Reestruturação do Setor Solidário	1.694,19	-	-	1.694,19
Total	27.974,95	10.954,62	(5,50)	38.924,07

7. Inventários

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 a rubrica "*Inventários*" apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventário em 01-jan-2020	Compras	Inventário em 31-dez-2020	CMVMC em 2020
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	179.174,49	1.230.545,12	333.646,80	1.076.072,81
Total	179.174,49	1.230.545,12	333.646,80	1.076.072,81

Descrição	Inventário em 01-jan-2019	Compras	Inventário em 31-dez-2019	CMVMC em 2019
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	146.696,52	1.036.465,62	179.174,49	1.003.987,65
Total	146.696,52	1.036.465,62	179.174,49	1.003.987,65

8. Créditos a receber

Para os períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 a rubrica "*Créditos a receber*" encontra-se desagregada da seguinte for:

Descrição	31-12-2020	31-12-2019
Clientes e Utentes c/c	**955.473,56**	**331.684,48**
Clientes	929.243,71	313.254,68
Utentes	26.229,85	18.429,80
Total	955.473,56	331.684,48

9. Estado e outros Entes Públicos

A rubrica de "*Estado e outros Entes Públicos*" está dividida da seguinte forma:

Descrição	31-12-2020	31-12-2019
Ativo		
Imposto sobre o Valor Acrescentado	7.521,66	5.443,86
Outros Impostos e Taxas	34.834,03	-
Total	42.355,69	5.443,86
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares	48.502,93	46.293,45
Segurança Social, ADSE e CGA	114.570,21	97.652,89
Total	163.073,14	143.946,34

10. Irmãos/membros

A 31 de dezembro de 2020 e 2019, apresentava os seguintes saldos:

Descrição	31-12-2020 Corrente	31-12-2019 Corrente
Ativo		
Irmãos	535,00	981,50
Perdas por imparidade	-	-
Total	535,00	981,50

11. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica "*Diferimentos*" englobava os seguintes saldos:

Descrição	31-12-2020	31-12-2019
Gastos a reconhecer		
Seguros	23.142,50	21.062,35
Total	23.142,50	21.148,59

12. Outros ativos correntes

A rubrica "*Outros ativos correntes*" tinha, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a seguinte decomposição:

Descrição	31-12-2020	31-12-2019
Devedores por acréscimos de rendimentos	686.201,61	1.177.617,16
Acordo de Cooperação	341.514,51	687.936,61
Sigic	274.672,85	419.666,30
Linha Adicional	70.014,25	70.014,25
Entidades devedores por subsídios	39.698,42	47.364,54
IEFP	33.860,79	41.526,91
POPH nº070780/2012/23	5.837,63	5.837,63
Outros devedores	134.995,82	124.556,14
Perdas por Imparidade	-	-
Total	860.895,85	1.349.537,84

13. Caixa e depósitos bancários

A rubrica de "*Caixa e Depósitos Bancários*", a 31 de dezembro de 2020 e 2019, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	31-12-2020	31-12-2019
Caixa	11.677,23	11.995,73
Depósitos à ordem	896.547,68	785.522,18
Total	908.224,91	797.517,91

14. Fundos patrimoniais

Nos "*Fundos Patrimoniais*" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-jan-2020	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-dez-2020
Fundos	68.794,61	-	-	68.794,61
Reservas	2.263.373,13	-	-	2.263.373,13
Excedentes de revalorização	3.746.638,79	-	130.375,19	3.616.263,60
Resultados transitados	1.196.114,93	130.375,19	56.419,72	1.270.070,40
Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais	2.940.039,66	-	75.638,28	2.864.401,38
Resultado líquido do período	(56.419,72)	246.435,29	-	190.015,57
Total	10.158.541,40	376.810,48	262.433,19	10.272.918,69

Descrição	Saldo em 01-jan-2019	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-dez-2019
Fundos	68.794,61	-	-	68.794,61
Reservas	2.263.373,13	-	-	2.263.373,13
Excedentes de revalorização	3.877.013,98	-	130.375,19	3.746.638,79
Resultados transitados	1.558.362,57		362.247,64	1.196.114,93
Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais	2.939.131,80	76.546,14	75.638,28	2.940.039,66
Resultado líquido do período	(492.622,83)	492.622,83	56.419,72	(56.419,72)
Total	10.214.053,26	569.168,97	624.680,83	10.158.541,40

15. Excedentes de revalorização

Em 31 de dezembro de 2020, os "*Excedentes de revalorização*" estavam decompostos da seguinte forma:

Revalorizações Livres

Descrição	Saldo em 01-jan-2020	Diminuições	Saldo em 31-dez-2020
Hospital	2.787.866,24	96.133,32	2.691.732,92
Prédio Rua Dr. Máximo Matos	84.803,63	3.028,70	81.774,93
Lar 1	632.920,35	22.604,30	610.316,05
Lar 2	99.902,63	3.567,95	96.334,68
Lar 4	104.330,93	3.726,11	100.604,82
Infantário 2	36.815,01	1.314,81	35.500,20
Total	3.746.638,79	130.375,19	3.616.263,60

Descrição	Saldo em 01-jan-2019	Diminuições	Saldo em 31-dez-2019
Hospital	2.883.999,56	96.133,32	2.787.866,24
Prédio Rua Dr. Máximo Matos	87.832,33	3.028,70	84.803,63
Lar 1	655.524,65	22.604,30	632.920,35
Lar 2	103.470,58	3.567,95	99.902,63
Lar 4	108.057,04	3.726,11	104.330,93
Infantário 2	38.129,82	1.314,81	36.815,01
Total	3.877.013,98	130.375,19	3.746.638,79

16. Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais

Saldos desta rubrica, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, apresentavam-se como segue:

Descrição	Saldo em 01-jan-2020	Diminuições	Saldo em 31-dez-2020
Subsídios ao investimento	2.291.691,02	75.638,28	2.216.052,74
Doações	648.348,64	-	648.348,64
Total	2.940.039,66	75.638,28	2.864.401,38

Descrição	Saldo em 01-jan-2019	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-dez-2019
Subsídios ao investimento	2.290.783,16	76.546,14	75.638,28	2.291.691,02
Doações	648.348,64	-	-	648.348,64
Total	2.939.131,80	76.546,14	75.638,28	2.940.039,66

17. Financiamentos obtidos

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

Descrição	31-12-2020			31-12-2019		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Locações Financeiras	6.809,80	17.481,60	24.291,40	6.492,33	24.291,40	30.783,73
Total	6.809,80	17.481,60	24.291,40	6.492,33	24.291,40	30.783,73

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os planos de reembolso da dívida da Entidade, referente a locações financeiras, detalham-se como segue:

Descrição	31-12-2020 Capital	31-12-2019 Capital
Até um ano	6.809,80	6.492,33
De um a cinco anos	17.481,60	24.291,40
Total	24.291,40	30.783,73

18. Fornecedores

O saldo da rubrica de "*Fornecedores*" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	31-12-2020	31-12-2019
Fornecedores c/c	465.443,92	332.703,57
Total	465.443,92	332.703,57

19. Outros passivos correntes

A rubrica de "*Outros passivos correntes*" é discriminada da seguinte forma:

Outras dívidas a pagar	31-12-2020	31-12-2019
Pessoal	2.657,99	2.812,96
Credores por acréscimos de gastos	960.235,03	860.966,65
Remunerações a Liquidar	926.743,72	831.088,48
Outros gastos FSE	33.491,31	29.878,17
Taxas moderadoras	120.543,93	298.546,80
Outros credores	487.999,36	466.087,01
Honorários	734.748,13	819.835,59
Total	2.306.184,44	2.448.249,01

20. Vendas e serviços prestados

Para os períodos de 2020 e 2019 foram reconhecidos os seguintes valores relativos a "*Serviços Prestados*":

Descrição	2020	2019
Quotas dos utilizadores, Matrículas e Mensalidades de Utentes	7.720.141,45	7.934.827,75
Infância e juventude	248.092,06	335.242,82
Familia e comunidade	94.650,95	28.672,22
Terceira idade	1.845.522,26	1.841.765,66
Área da saúde	5.531.876,18	5.729.147,05
Quotas e Jóias	663,50	1.042,00
Total	7.720.804,95	7.935.869,75

21. Subsídios, doações e legados à exploração

Em 2020 e 2019, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de *"Subsídios, doações e legados à exploração"*:

Descrição	2020	2019
Subsídios do Estado e outros entes públicos	2.776.718,72	2.382.745,37
ISS, IP	2.748.840,21	2.350.728,31
IEFP	27.878,51	27.244,32
Município de Fafe	150,00	450,00
Total	2.776.868,72	2.383.195,37

22. Trabalhos para a própria entidade

Os trabalhos para a própria Entidade são relativos aos gastos suportados com refeições, transportes e o setor agrícola.

23. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "*Fornecimentos e serviços externos*" nos períodos de 2020 e de 2019, foi a seguinte:

Descrição	2020	2019
Serviços especializados (*)	1.552.595,13	1.828.666,52
Trabalhos especializados	950.982,13	1.101.361,71
Honorários	555.663,36	671.180,25
Conservação e reparação	35.806,41	44.404,03
Materiais	36.037,57	38.886,02
Energia e fluidos	512.567,94	552.442,84
Deslocações, estadas e transportes	34.183,29	62.719,90
Serviços diversos (*)	166.550,73	152.719,39
Encargos com utentes	64.149,44	50.971,08
Comunicação	29.011,13	29.086,97
Seguros	26.714,97	25.446,26
Total	2.301.934,66	2.635.434,67

(*) Discriminadas as três rubricas de maior valor por ordem decrescente

24. Gastos com o pessoal

O número de membros dos órgãos diretivos, nos períodos de 2020 e 2019, foram, respetivamente de 5 elementos. De um período para outro não se verificou nenhuma saída. Os órgãos diretivos não usufruem quaisquer remunerações.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2020 foi de 474 e em 31/12/2019 foi de 400.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2020	2019
Remunerações ao pessoal	5.710.544,01	5.277.540,53
Encargos sobre as remunerações	1.189.690,35	1.116.280,71
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	41.652,52	44.857,63
Outros gastos com o pessoal	9.452,91	2.898,60
Total	6.951.339,79	6.441.577,47

25. Outros rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Rendimentos suplementares	40.197,35	47.255,06
Descontos de pronto pagamento obtidos	5.196,19	5.315,88
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	304.909,73	360.338,92
Outros rendimentos	95.251,76	119.058,49
Imputação subsídio investimento	75.638,28	75.638,28
Donativos	19.414,49	32.056,50
Outros	198,99	11.363,71
Total	445.555,03	531.968,35

(*) Discriminadas as três rubricas de maior valor por ordem decrescente

26. Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Impostos	2.996,84	3.349,02
Descontos de pronto pagamento concedidos	12,93	29,49
Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	5.087,88	6.370,01
Gastos e perdas em investimentos não financeiros	-	28,00
Outros gastos (*)	224.504,09	613.267,28
Refeições	173.523,60	188.424,00
Acerto	12.189,05	281.172,43
Quotizações	38.388,36	38.388,36
Total	232.601,74	623.043,80

(*) Discriminadas as três rubricas de maior valor por ordem decrescente

27. Juros e gastos similares suportados

A rubrica de "Juros e gastos similares suportados" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	340,72	188,91
Total	340,72	188,91

28. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei n.º 534/80, de 7 de novembro.

Nos termos do artigo 210 º do Código Contributivo, publicado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, a Direção informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Os honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas, para 2020 e 2019, foram de 5.000€ em cada um dos períodos, referentes exclusivamente a serviços de revisão legal das contas.

29. Impacto da covid-19 nas demonstrações financeiras

Desde o primeiro trimestre do período de 2020, os efeitos da pandemia de Covid-19 estão a ser permanentemente analisados e a acompanhados pelas autoridades competentes, tendo vindo a ser implementadas diversas iniciativas de natureza social e económica com impacto sobre a situação atual. Face à natureza das medidas já implementadas e eventuais futuras iniciativas, a economia nacional em geral continuará a ser afetada de forma muito gravosa, prevendo-se que esta situação se mantenha num futuro próximo, perspetivando-se um cenário de recessão económica.

A Entidade está a acompanhar a evolução da pandemia, procurando minimizar os riscos para a sua atividade decorrentes da pandemia e, na sequência das recomendações do governo e das autoridades sanitárias, implementou planos de contingência adequados às suas circunstâncias, os quais são monitorizados em contínuo, com o objetivo de garantir a segurança dos seus colaboradores e da comunidade em geral.

Não obstante as medidas adotadas pela Entidade, os efeitos negativos da pandemia sobre a sua atividade fizeram-se sentir no período de 2020, tendo-se verificado a uma redução da sua atividade da Entidade, tendo esta recorrido às medidas excecionais que foram sendo criadas pelo Governo ao longo do período tendo em vista a normalização da atividade empresarial, designadamente, o mecanismo de lay-off simplificado

No entanto, face ao atual cenário de incerteza e rápida evolução da pandemia, em virtude do surgimento de novas variantes do vírus, não é possível estimar, à presente data, com razoável grau de confiança, os eventuais efeitos negativos sobre a atividade e a rentabilidade futuras da Entidade, os quais, a existirem, é nossa convicção, não colocarão em causa a continuidade das suas operações, mantendo-se apropriado o pressuposto da continuidade utilizado na preparação das demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2020.

30. Acontecimentos após data de Balanço

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2020 foram aprovadas pela Direção em 1 de julho de 2021.

Fafe, 1 de julho de 2021

A Mesa Administrativa,

A Contabilista Certificada, n.º 5.725